



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04742 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3332 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito adicional suplementar conf. Lei Municipal 3.332/2022 oriunda de emendas parlamentares conf. resolução segov. n.º 21 de 1º de abril de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.08	SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15	URBANISMO		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1504	PARQUES E JARDINS		
15.452.1504.1044	CONSTRUCO REMODELACAO PRACAS		
4.4.90.51.00	297 Obras e Instalações		230.000.00
	<i>1.69.00 Transferência Especial dos Estados</i>		<i>230.000.00</i>
	TOTAL:	R\$	230.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 230.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE AGOSTO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL